

RESOLUÇÃO CIR CARBONIFERA nº 024/2022

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião Extraordinária, em 24/05/2022, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a Deliberação CIB/SES/SC nº 231/2021, publicada em outubro/2021 e retificada em março/2022, que aprovou a implementação da PHC-Política Hospitalar Catarinense;

Considerando o novo Plano de Trabalho enviado pela Fundação de Saúde Lauro Muller atendendo solicitação na SES/SC, para incluir o recurso da Saúde mental

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Trabalho da Fundação de Saúde de Lauro Muller, do recurso da Política Hospitalar Catarinense:

-CNPJ nº 27.611.852/0001-17

-Objeto: Custeio e manutenção dos serviços de saúde, pagamento de folha salarial e seus encargos com a finalidade de manter a continuidade dos serviços e encargos (médico psiquiatra, assistente social, fisioterapeuta, psicóloga, técnicos de enfermagem e vigias).

-Valor do incentivo mensal - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

-Valor do incentivo total - R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), de abril a dezembro/2022

Art. 2º - Revoga-se a Resolução CIR Carbonífera nº 014/2022, de 17/03/2022

Criciúma, 24 de maio de 2022.

Marijane Felipe

Coordenadora da CIR Carbonífera
Secretária de Saúde de Morro da Fumaça